

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 014/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador BENEDITO URIAS FELIX.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0205 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12 – EDUCAÇÃO
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008 – CRECHE PARA TODOS
12.365.0008.2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
335041 – Contribuições..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – Nesta presente emenda será destinado o valor de R\$ 10.000,00 para a Creche Municipal Delminda Menezes Rossi, no bairro BNH Velho.

E o valor de R\$ 10.000,00 para a Creche Municipal Maria do Carmo Salgueiro Miguel, no Jardim São Paulo. Esse valor será revertido na aquisição de equipamentos para ambos os lugares para um melhor atendimento as crianças e servidores dos mesmos;

Para a ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES, será destinado o valor de R\$ 10.000,00;

E o valor de R\$ 5.485,63 para o Posto de Saúde do Distrito de Crisólia. Esse valor será revertido na aquisição de equipamentos para o referido posto de saúde para um melhor atendimento aos pacientes e munícipes.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

BENEDITO URIAS FELIX